

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE AGENTE FAZENDÁRIO ESTADUAL**
EDITAL Nº 9 – SEFA/PR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda do Paraná torna público que a **prova objetiva (P₂)** e a **prova discursiva (P₃)**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Fazendário Estadual A (AFE-A) do Quadro Próprio Fazendário, serão realizadas no dia **22 de fevereiro de 2026**.

Torna público, ainda, que os **locais** de aplicação da **prova objetiva (P₂)** e da **prova discursiva (P₃)** estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação da prova objetiva (P₂) e da prova discursiva (P₃), no **dia 22 de fevereiro de 2026**, seguirá o **horário local**, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	15 horas
Início das provas	15 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25, a partir do dia **13 de fevereiro de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item **4** deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – SEFA/PR, de 13 de outubro de 2025, suas alterações, e neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado do Paraná* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefa_pr_25, na data provável de **25 de março de 2026**.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda